

conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 254/2025 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2138009;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 à 16.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM MARCIRO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES CARGO: TEN PM MF: 57741361 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: TEN PM JEAN DE PAULA MACIEL CARGO: TEN PM MF: 5765188 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SUB TEN PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA CARGO: SUB TEN PM MF: 5733944 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM ELSON BARBOSA GENTIL CARGO: SGT PM MF: 5765854 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO CARGO: SGT PM MF: 54194329 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM ADENILDO FERREIRA CRUZ CARGO: SGT PM MF: 57198787 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA CARGO: SGT PM MF: 42201081 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM RONAILSON DE ARAÚJO COSTA CARGO: SGT PM MF: 571998981 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA CARGO: SGT PM MF: 54195678 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM FELIPE CASSIO REGO DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 57199873 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: CB PM ANDERSON BONFIM FERREIRA CARGO: CB PM MF: 6402731 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SD PM RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SÁ CARGO: SD PM MF: 3542551 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, Sub Tenente e Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 53.698,82 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 255/2025 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,

de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2230251;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 14 à 16.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.578,55 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1173080



TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 008/2024-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual em 11 (onze) meses e o reajuste de 6,75%(IGP-M) no aluguel mensal que será de R\$ 3.202,50 (três mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.227,50 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 01/03/2025 a 31/01/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 –Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. JOÃO ALVES FERREIRA FILHO; CPF: 092.417.015-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1172937

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato e do Prazo de Entrega de 01 (uma) unidade de Traje Antifragmentos para Operações Anti-bombas no mercado interno ou externo, para o dia 30/06/2025;A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8839 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties – Petróleo);Empresa: POLICE SURVIVAL LLC; CNPJ nº 28.014.846/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1173195

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – CCC/PMPA; OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM REAJUSTE E SUPRESSÃO QUANTITATIVA do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CCC. ; O valor do presente Termo de Aditivo será de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).; VIGENCIA: O prazo de vigência será de 22/02/2025 à 21/02/2026; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; - Ação (projeto/atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; PI: 1030002272C; - Fonte: 015000000001 (Recursos Ordinários); Empresa: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº40.147.595/0001-27; ORDE-NADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173276

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – CCC/PMPA; OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE E SUPRESSÃO QUANTITATIVA do Contrato Administrativo nº 012/2024 – CCC. ; O valor do presente Termo de Aditivo será de R\$ 93.899,84 (noventa e três mil, oi-